



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

ERRATA

Errata ao Decreto nº. 2.773 de 10 de Junho de 2024.

Objeto: Correção de Numeração de Projeto/Atividade

Onde se lê:

Operação	Programação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
ESPECIAL	02.05.10.122.0004. 1095	4.4.90.51	2.706	R\$ 64.782,12

Publicado na AROM no dia 11 de Junho de 2024.

Leia-se:

Operação	Programação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
ESPECIAL	02.05.10.122.0004. 1063	4.4.90.51	2.706	R\$ 64.782,12

Nova União/RO, 11 de Junho de 2024.

João José de Oliveira
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente De Recursos, Finanças Orçamento**, em 11/06/2024 às 11:05, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/06/2024 às 12:58, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **144172** e o código verificador **227BC4D2**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **11/06/2024**, edição **XV-3745a**, página **2** e código verificador **5585B0C4**.

Docto ID: 144172 v1